

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1583, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

REMOVE O SERVIDOR MARILDO RODRIGUES FERRAZ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que disciplina o art. 41 da Lei Complementar 003 de 05 de novembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º. Remover o servidor **Marildo Rodrigues Ferraz**, matrícula nº 3450-9, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 02 de setembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de setembro do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira

Secretário de Administração